

TABELA DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS – TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
SERVIÇOS OPERACIONAIS	
Utilização da Infraestrutura Aquaviária	Utilização de infraestrutura aquaviária e área abrigada (canal de acesso e águas tranquilas), que os navios encontram para acesso e execução de suas operações no Terminal. A tarifa é cobrada por: (1) tonelada movimentada de carga geral, granel sólido ou granel líquido; (2) embarcação com cargas de projetos, especiais ou superdimensionadas, por hora ou fração; (3) unidade de contêiner movimentado (descarregamento/carregamento, remoção via cais ou a bordo); (4) unidade de contêiner de transbordo.
Utilização das Instalações de Acostagem	Utilização de infraestrutura de acostagem (píeres e suas instalações, redes e sistemas para iluminação, água, energia elétrica, combate a incêndio, segurança), que permite operações seguras de movimentação de cargas. A tarifa é cobrada por comprimento da embarcação e por dia/hora ou fração; ou por tonelada líquida da embarcação sem movimentação de mercadoria e por dia ou fração.
Utilização da Infraestrutura Terrestre	Utilização da infraestrutura terrestre a partir do costado do navio até o <i>Gate</i> , na condição de descarga direta, ou até as instalações de armazenagem <i>on shore</i> do Terminal ou no sentido inverso, abrangendo pontes e plataformas operacionais, tubovias, arruamentos, pavimentação, sinalização e iluminação, acessos rodoviário ou ferroviário, instalações de combate a incêndio, redes de água, esgoto e energia elétrica, e segurança. A tarifa é cobrada por: (1) tonelada movimentada de carga geral, granel sólido ou granel líquido (inclusive para combustíveis/óleos transportados por veículo-tanque para abastecimento de embarcações); (2) unidade de pá eólica; (3) unidade de contêiner movimentado (descarregamento/carregamento, remoção via cais ou a bordo); ou (4) unidade de contêiner de transbordo.
Utilização da Infraestrutura de Esteira Tubular Transportadora de Granel Sólido	Utilização da Infraestrutura de Esteira Tubular Transportadora de Granel Sólido, oriundo de navios atracados nos berços do Píer 1 do Terminal Portuário do Pecém até a Torre de Transferência 4 no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. A tarifa é cobrada por tonelada de granel movimentado.
Amarração ou Desamarração por navio, por manobra.	Atividade de amarração na atracação e desamarração na desatracação de navios nos berços de acostagem. Para navios de carga geral, granel sólido ou contêiner, a tarifa considera o comprimento do navio. Para navios de granel líquido, a tarifa é fixa independente do comprimento do navio.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Operação de Carga ou Descarga de Mercadorias	Serviço de carga ou descarga de mercadorias com uso de equipamentos de cais (portêineres, guindastes e similares, <i>grabs</i> e moegas) para uma operação segura, garantindo os índices de produtividade mínima estabelecidos na NETPP. A tarifa é cobrada por: (1) tonelada movimentada de carga geral, granel sólido ou granel líquido; (2) unidade de pá eólica com uso de equipamento de bordo; (3) utilização de guindaste MHC para embarque de equipamento eólico, por hora (período mínimo de seis horas); (4) unidade de contêiner movimentado (descarregamento /carregamento, remoção via cais ou a bordo); (5) unidade de contêiner de transbordo.
Movimentação de Mercadorias dos Píeres para as Instalações de Armazenagem ou no sentido inverso	Serviço de transferência das mercadorias dos píeres para as instalações de armazenagem <i>on shore</i> do Terminal ou no sentido inverso com uso de carretas, veículos tipo caçambas, empilhadeiras, etc. A tarifa é cobrada por: (1) tonelada movimentada de carga geral, granel sólido ou granel líquido; (2) unidade de pá eólica; (3) unidade de contêiner movimentado (descarregamento/carregamento, remoção via cais ou a bordo); (4) unidade de contêiner de transbordo.
Mudança de Plano de Embarque, Remoção a Bordo ou Remoção Terra na Operação de Carga ou Descarga de Placas de Aço	Serviço relacionado à <i>Mudança de plano de embarque</i> realizada com o navio em operação ou à paralisação da operação de um ou mais ternos a pedido ou por situação criada pelo embarcador/armador. A tarifa é cobrada por evento de mudança de plano ou por hora parada por terno. A <i>Remoção a bordo</i> consiste na movimentação de placa de aço dentro do mesmo porão, com a utilização de empilhadeira, ou para fora do porão (remoção ou transferência de porão), atendendo às novas determinações do novo plano de embarque. A tarifa é cobrada por tonelada de placa de aço. A <i>Remoção terra</i> refere-se à retirada da placa de aço do porão do navio com a utilização de guindaste e à sua respectiva transferência para a área de estocagem do Terminal. A tarifa é cobrada por tonelada de placa de aço.
Peação na Operação de Embarque de Pás Eólicas	O serviço abrange o fornecimento de mão de obra portuária qualificada, treinada e certificada para trabalho em altura, munida de equipamentos, ferramentas como talhas, escadas, colchões de proteção, cabos-guia, trava-quedas, cinto de segurança e demais equipamentos de proteção individual, para a colocação dos materiais de afixação e peação da carga no navio, conforme instrução do “supercargo/comandante” do contratante, antes, durante e após o início das operações de embarque, a cada período de 6 (seis) horas de serviço. A tarifa é cobrada por períodos de 6 (seis) horas ou fração.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
SERVIÇOS ACESSÓRIOS	
Ova (Desova) de Contêiner	Serviço de estufagem (desestufagem) de contêiner (exceto refrigerado ou IMO), após seu posicionamento, com a utilização de recursos humanos, máquinas (para içamento ou empilhamento) ou combinação de ambos os recursos, incluindo a retirada e/ou a colocação de lacre. A tarifa é diferenciada por contêiner de 20' ou de 40'.
Movimentação de mercadoria armazenada com separação de marca, para verificação de peso ou outra necessidade de órgão anuente.	Serviço que envolve a movimentação de mercadoria armazenada com utilização de recursos humanos e equipamentos para promover a organização, seleção, separação de mercadorias sob a orientação de fiscais do MAPA, ANVISA, VIAGIAGRO ou qualquer anuente que determine sua execução para fins de fiscalização. A tarifa é cobrada por tonelada ou m ³ , o que for maior, para carga não containerizada no Pátio ou no armazém, ou por unidade de contêiner.
Pesagem	O serviço de <i>Pesagem por contêiner com remoção</i> consiste na retirada do contêiner da pilha de armazenamento, utilizando caminhão de prestador credenciado, com deslocamento do contêiner até as balanças, pesagem do contêiner e seu retorno à área de armazenamento original. A <i>Pesagem por tonelada de carga em veículo</i> consiste na pesagem parcial ou total de carga geral não containerizada, por tonelada, (1) em veículo de prestador credenciado; ou (2) em veículo autorizado previamente pela CIPP para a operação em descarga direta. A <i>Pesagem extraordinária por contêiner</i> refere-se à solicitação de pesagem extraordinária após a entrada do contêiner dentro das 12 horas que antecedem o <i>deadline</i> de carga do navio.
Retirada e/ou Reposição de Amostra	Serviço de abertura de contêiner para: (1) retirada de amostra de quantidade de carga necessária à inspeção de autoridade solicitante, incluindo a substituição de lacre na área de inspeção; ou (2) reposição de amostra em substituição à mesma quantidade de carga retirada para inspeção de autoridade solicitante, incluindo a substituição de lacre na área de inspeção. A tarifa é cobrada por contêiner e diferenciada pelo uso de empilhadeira ou escada.
Operação, Monitoramento e Controle de Contêiner Reefer, Retirada de Genset, Plug in/out	Refere-se à plugagem/desplugagem, controle e acompanhamento das temperaturas, ventilação e demais condições dos contêineres refrigerados. O serviço não inclui a utilização de tomada frigorífica. A tarifa é cobrada por dia ou fração e por contêiner.
Troca ou Corte de Lacre	Referente à substituição de lacre, quando não estiver associada a outro serviço em que necessariamente o lacre deve ser substituído. A tarifa é cobrada por contêiner.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Reposicionamento de Contêiner	Consiste na remoção de contêiner não embarcado por: (1) falha ou omissão do dono da carga; (2) por problemas documentais; (3) não aceitação pelo transportador; ou (4) outro motivo, para nova posição no pátio de estocagem e posterior embarque em outro navio. A tarifa é cobrada por contêiner.
Posicionamento e Retorno de Contêiner para Ova/Desova, Inspeção ou Tratamento Fitossanitário.	Serviço de deslocamento do contêiner para a área de Ova, Desova, Inspeção ou Tratamento Fitossanitário e seu retorno à área de armazenamento original. A tarifa é cobrada por contêiner.
Posicionamento de Contêiner para Ferrovia	Serviço de retirada de contêiner do pátio e posicionamento na área da ferrovia para embarque ferroviário ou de retirada de contêiner da área da ferrovia e posicionamento no pátio. A tarifa é cobrada por contêiner.
Remoção para Retirada de Amostra	Serviço de retirada de contêiner da pilha de estocagem para abertura e retirada de amostra de carga para inspeção, sem a execução do serviço de posicionamento de contêiner nas áreas de ova/desova ou de tratamento fitossanitário. A tarifa é cobrada por contêiner.
Carregamento ou Descarregamento de Caminhão	Serviço de carregamento de caminhão (<i>Truck</i> , Carreta, Bitrem ou outro veículo de carga compatível) com cargas não containerizadas desembarcadas no Terminal Portuário do Pecém; ou descarregamento de caminhão (<i>Truck</i> , Carreta, Bitrem ou outro veículo de carga compatível) com cargas para ovação em contêineres ou para embarque como carga não containerizada. A tarifa é diferenciada por tipo de caminhão.
Inspeção Visual	Serviço de abertura de contêiner para inspeção das cargas no interior do contêiner ou com retirada e retorno imediato de mercadoria, incluindo a colocação de novo lacre, para os casos em que a autoridade de fiscalização não determina retirada de amostra ou desova/ova da mercadoria. Não inclui o posicionamento do contêiner na pilha de estocagem. A tarifa é diferenciada pela necessidade ou dispensa de retirada de mercadoria do contêiner.
Inspeção Geral do Contêiner	Consiste na desova e ovação, consecutiva e imediata, de contêiner (exceto refrigerado ou IMO) para inspeção de 100% da carga, com a utilização de homens, máquinas (para içamento ou empilhamento) ou combinação de ambos os recursos, incluindo a retirada e/ou a colocação de lacre. Não inclui o posicionamento do contêiner na pilha de estocagem. A permanência da carga em solo por período superior a 6 (seis) horas não configura <i>Inspeção Geral</i> , mas sim um serviço de ova e outro de desova. A tarifa é diferenciada por tipo de contêiner.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Utilização da Câmara Frigorífica	Serviço de <i>Utilização de Câmara Frigorífica</i> para Inspeção Geral ou “Canal Vermelho” da Receita Federal ou para Retirada de Amostra para o Ministério da Agricultura, SDA ou Outros, compreendendo deslocamento do contêiner da área de armazenagem até a câmara frigorífica, desova e ova de carga, em período de até 6 horas de operação, com carreta parada, mão de obra e equipamentos necessários, retirada e colocação de lacre e retorno do contêiner para a pilha de armazenagem. A tarifa é diferenciada por tipo de contêiner.
Utilização do <i>Scanner</i>	Serviço de inspeção não invasiva (escaneamento) sobre todos os contêineres vazios e contêineres contendo mercadorias importadas, a exportar ou em trânsito aduaneiro, quer de importação ou de exportação, conforme disposto na PORTARIA ALF/FOR Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. A tarifa é diferenciada para contêiner vazio, cheio sentido importação ou cheio sentido exportação.
Agendamento para retirada ou entrega de contêiner de longo curso ou cabotagem	A tarifa de <i>Reagendamento</i> é devida quando não se cumpre a janela de agendamento. A tarifa cobre a disponibilização de facilidades de recepção, liberação e movimentação de cargas preparadas para a retirada ou para a entrega, cujo agendamento não teve o reagendamento prévio com o mínimo de 6 horas de antecedência ao programado no Terminal Portuário do Pecém. O serviço de <i>Retirada ou Entrega com agendamento expresso</i> refere-se à disponibilização de facilidades de recepção, liberação e movimentação de carga para aqueles que optarem pelo não agendamento de retirada ou entrega de suas cargas. A tarifa por <i>No show ou Não comparecimento</i> é devida quando o cliente não comparece ou não cancela os agendamentos de entrega/retirada ou não retira os contêineres dentro dos prazos estabelecidos. As tarifas são cobradas por contêiner.
Retirada ou Colocação de <i>labels</i> /adesivos	Serviço de operacionalização de retirada ou colocação de <i>labels</i> /adesivos. Inclui a movimentação do contêiner, mas não inclui os <i>labels</i> /adesivos. A tarifa é cobrada por contêiner.
Enlonamento de caminhão (por veículo)	Serviço de fixação de lona à carroçaria de caminhão, realizado sempre com o acompanhamento do motorista. A tarifa é cobrada por veículo.
Acoplagem/desacoplagem de <i>gensets</i>	O serviço engloba a acoplagem/desacoplagem, o descarregamento/carregamento e o posicionamento do <i>genset</i> do contêiner. A tarifa é cobrada por <i>genset</i> .
Alteração de <i>Set Point</i> , para contêiner refrigerado.	O serviço refere-se a cada alteração necessária de temperatura para contêiner refrigerado. Não inclui o posicionamento do contêiner, caso seja necessário. A tarifa é cobrada por alteração de temperatura.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Remoção de placa no pátio, por tonelada.	Consiste na remoção de placa de aço da pilha de estocagem no Pátio com utilização apenas de uma empilhadeira. A tarifa é cobrada por tonelada.
Remoção de placa no TMUT, por tonelada.	Abrange a remoção de placa de aço da pilha de estocagem no TMUT e sua transferência para o Pátio do Terminal. A tarifa é cobrada por tonelada.
Identificação de placa, em eventual falta de etiqueta, por placa.	Serviço de disponibilização de uma nova etiqueta/marcação de identificação da placa, caso seja identificada a falta/ausência da etiqueta original. A tarifa é cobrada por placa.
Movimentação de contêiner importação longo curso – (<i>Handling out/Entrega/Levante</i>)	Compreende o serviço de movimentação de contêiner da pilha de armazenamento para a carreta ou caminhão, cobrado por unidade de contêiner de sentido importação de navegação de longo curso. A tarifa é diferenciada por contêiner cheio ou vazio, contêiner com carga perigosa (IMO) ou contêiner especial ou com carga OOG (<i>Open Top, Flat Rack, Plataforma</i> ou <i>Out of gauge</i>).
Fornecimento de fotografia/pacote de 6 fotos digitalizadas por contêiner ou carga.	O serviço abrange o deslocamento de funcionário para retirada das fotografias e o envio das imagens por meio eletrônico. De acordo com a solicitação do cliente, as fotografias evidenciarão a numeração do contêiner, <i>status</i> em relação à integridade estrutural da unidade contentora, numeração dos lacres, certificados de resistência, etc. A tarifa é cobrada por contêiner ou carga (pacote de 6 fotos digitalizadas).
Utilização de carreta de contenção para cargas líquidas com vazamento, por dia ou fração.	O serviço abrange a utilização de carreta especial para contenção de resíduos líquidos de unidades que apresentem vazamento dentro do Terminal Portuário do Pecém. A tarifa é cobrada por dia ou fração.
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	
Armazenagem de mercadoria containerizada, em pátio por contêiner, ou em armazéns por unidade de contêiner desovado, por período de 10 (dez) dias ou fração.	Compreende a fiel guarda de mercadoria containerizada no Pátio ou mercadoria desovada de contêineres e guardada nos Armazéns do Terminal Portuário do Pecém. A tarifa cobre as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas, facilidades de armazéns), Circuito Fechado de Televisão e vigilância, e alfandegamento. A tarifa é cobrada por períodos de 10 (dez) dias ou fração, diferenciada por contêiner de 20' ou de 40', por contêiner com carga perigosa, por contêiner especial (<i>Open Top, Flat Rack</i> e <i>Plataforma</i>) ou por bagagem desacompanhada, <i>Personal Effects</i> , conforme IN RFB nº 611/2006 sujeito à Declaração Simplificada de Importação ou de Exportação (DSI/DSE).

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Armazenagem de mercadoria não containerizada, em pátio ou em armazéns, por tonelada ou m³, o que for maior, por período de 10 (dez) dias ou fração.	Compreende a fiel guarda de mercadoria não containerizada no Pátio ou nos Armazéns do Terminal Portuário do Pecém. A tarifa cobre as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas, facilidades de armazéns), Circuito Fechado de Televisão e vigilância, e alfandegamento. A tarifa é cobrada por tonelada ou m ³ , o que for maior, por períodos de 10 (dez) dias ou fração.
Granéis sólidos armazenados em área não alfandegada ou em armazéns não alfandegados, por tonelada, por período de 30 (trinta) dias ou fração.	Compreende a fiel guarda de granel sólido em pátios ou armazéns não alfandegados. A tarifa cobre as despesas com a infraestrutura de pátio (iluminação, sinalização, consumo de energia e despesas administrativas, facilidades de armazéns) e vigilância. A tarifa é cobrada por tonelada, por períodos de 30 (trinta) dias ou fração.
SERVIÇOS PRÓPRIOS	
Serviço equivalente à ocupação de área no Pátio de armazenagem em m², valor mensal.	Serviço de disponibilização de área e de infraestrutura física no Pátio do Terminal para os Prestadores de Serviços. A tarifa é diferenciada por faixas de área ocupada em m ² .
Utilização de tomada frigorífica, por dia ou fração, por contêiner.	Consiste na disponibilização e utilização de tomada frigorífica, incluindo energia elétrica, por contêiner refrigerado do tipo integrado ou por unidade refrigeradora tipo <i>clip-on</i> , enquanto armazenado no Pátio do Terminal Portuário do Pecém. A tarifa é cobrada por dia ou fração e por contêiner.
Disponibilização de energia elétrica em baixa tensão para embarcação ou cliente na área do Terminal.	Serviço de disponibilização de energia elétrica em baixa tensão beneficiada pelos equipamentos mantidos pela CIPP para embarcações ou clientes na área do Terminal. A tarifa é cobrada por KWh ou fração.
Utilização de tomada frigorífica para <i>Pre Trip Inspection</i> (PTI), por 6 (seis) horas ou fração, por contêiner.	Consiste na disponibilização e utilização de tomada frigorífica, incluindo energia elétrica, para plugagem de contêineres com o objetivo de testar os equipamentos de refrigeração. A tarifa é cobrada por 6 (seis) horas ou fração e por contêiner.
Disponibilização e utilização de energia elétrica para equipamento conectado ao Sistema Elétrico da CIPP em média tensão, pelo consumo medido na ponta e fora de ponta em KWh ou fração e pela demanda informada/contratada na ponta e fora de ponta em KW ou fração.	Abrange a disponibilização e utilização de energia elétrica para equipamento conectado ao Sistema Elétrico da CIPP em média tensão, pelo consumo medido na ponta e fora de ponta em KWh ou fração e pela demanda informada/contratada na ponta e fora de ponta em KW ou fração. A tarifa equivale ao custo de energia em média tensão com a concessionária acrescido do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a título de administração, que cobre os custos de operação e manutenção do Sistema Elétrico do Terminal e a depreciação dos ativos.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Fornecimento de Água Potável	Serviço de disponibilização de água com monitoramento de potabilidade, armazenamento e bombeamento em equipamentos mantidos pela CIPP para embarcações ou cliente na área do Terminal. A autoridade portuária reserva o direito de ofertar este serviço conforme a disponibilidade e gerenciamento de água. A tarifa é cobrada por m ³ ou fração.
Utilização de <i>Power Pack</i> com custo de operação e combustível por conta do usuário.	Abrange a disponibilização de geradores a diesel <i>Power Pack</i> aos Prestadores de Serviços do Terminal, para execução de <i>Pre Trip Inspection</i> (PTI) ou outros serviços correlatos. A tarifa é cobrada pela disponibilização do <i>Power Pack</i> , por dia ou fração, e pela geração de cada equipamento, por hora máquina ou fração. Não inclui os custos de operação e combustível.
Cancelamento de Embarque de Contêiner e/ou Mercadoria com Consequente Retirada do Terminal	Tarifa devida quando o exportador desiste de embarcar o contêiner ou a mercadoria em estoque nas instalações de armazenagem, sem traslado até a área de acostagem, após ter utilizado a infraestrutura do Terminal. A tarifa é cobrada por evento e/ou contêiner/mercadoria retirada.
Reemissão de Documentação da CIPP ou Emissão de Crachás/Permissões, por documento.	Serviço realizado para atendimento de fornecimento de cópias de qualquer documento já entregue pelo Terminal, inclusive documentos obtidos pelo usuário diretamente (Declarações de Importação sem autenticação, Declaração de Presença de Carga, outros documentos) ou para Emissão de Crachás/Permissões. A tarifa é cobrada por documento.
Cancelamento de Nota Fiscal por Solicitação/Omissão do Cliente	Serviço de cancelamento de notas fiscais, solicitado pelos clientes do Terminal que não tenham uma justificativa aceita pela CIPP. A tarifa é cobrada por nota fiscal.
Análise documental e autorização de acesso e de uso da infraestrutura para serviço de mergulho, por atividade de mergulho.	Serviço de análise documental de empresa especializada em inspeção ou manutenção subaquática por meio de operações de mergulho. O serviço inclui a verificação de documentação em atendimento à Normam 15 da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil e de demais legislações relacionadas à segurança do trabalho, assim como o fornecimento de autorização de acesso e de uso da infraestrutura do Porto para a realização do serviço de mergulho.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
SERVIÇOS DIVERSOS	
Coleta de Resíduos Provenientes de Embarcações	Abrange a disponibilização de infraestrutura do Terminal Portuário do Pecém para a realização do serviço de retirada de resíduos Classe II e Classe I por empresa devidamente credenciada à Autoridade Portuária segundo a NETPP e autorizada pela ANVISA para retirar resíduos de acordo com o plano de resíduos da CIPP; e o serviço de coleta, transporte, destinação e tratamento (aterro, incineração, coprocessamento, descontaminação, etc) de resíduos Classe II (comuns, recicláveis e efluentes sanitários) e Classe I (pilhas e baterias, lâmpadas, Grupo A, B e E, sólidos contaminados com óleo e graxas, filtro de óleo, água contaminada com óleos) provenientes de embarcações. A tarifa é diferenciada por tipo de resíduo.
Tratamento Fitossanitário de Contêiner	Abrange a disponibilização de infraestrutura do Terminal Portuário do Pecém para a realização de tratamento fitossanitário de contêiner; e o serviço de eliminação de pragas exógenas ou execução de serviços que visem a sanitização de cargas em contêineres, executado por empresa devidamente credenciada à Autoridade Portuária segundo a NETPP e especializada, em função das exigências legais. A tarifa é diferenciada por contêiner de 20' ou de 40'.
Recolhimento de Resíduos Provenientes de Operações	Abrange a disponibilização de infraestrutura do Terminal Portuário do Pecém para a realização do serviço de retirada de resíduos Classe II e Classe I por empresa devidamente credenciada à Autoridade Portuária segundo a NETPP e autorizada pela ANVISA para retirar resíduos de acordo com o plano de resíduos da CIPP; e o serviço de coleta de resíduos Classe II (comuns, recicláveis e efluentes) e Classe I (pilhas e baterias, lâmpadas, Grupo A, B e E, sólidos contaminados com óleo e graxas, água contaminada com óleos, e resíduos de efluentes) provenientes de operações. O serviço não inclui o tratamento (aterro, incineração, coprocessamento, descontaminação, etc) do resíduo. A tarifa é diferenciada por tipo de resíduo.
Cerco Preventivo em navio com barreira de contenção	Consiste na provisão de barreiras de contenção para óleos, sólidos e produtos químicos imiscíveis na água em caráter preventivo, conforme determinação de ÓRGÃO ANUENTE ou NORMA REGULAMENTAR à atividade realizada em área de acostagem. A tarifa é cobrada por metro de comprimento total (<i>Length Overall</i> – LOA) do navio e por hora ou fração.

SERVIÇO	ABRANGÊNCIA
Prontidão Operacional	Abrange a manutenção, em regime de pronto atendimento, de pessoal e equipamentos para atendimento de atividades com potencial risco a gerar vazamento de líquidos ou sólidos contaminantes em mar ou terra por determinação de ÓRGÃO ANUENTE ou NORMA REGULAMENTAR. No caso de derramamento de produtos químicos, consiste no fornecimento, em regime de prontidão, de recursos humanos treinados sob o protocolo HAZMAT e equipamentos específicos para a realização de ações de resposta a derramamentos de produtos químicos em terra e/ou mar. A tarifa é cobrada para operações com navios nos berços de atracação, por dia ou fração, ou para operações com movimentação de cargas no pátio, por mês.
Atendimento à Emergência Ambiental	Atuação em caráter corretivo a demandas em mar ou em terra que tenham exorbitado e não possam ser contidas ou cobertas pelas ações geradas pelos serviços de cerco preventivo e prontidão operacional. A tarifa varia conforme o tipo de acontecimento e de recursos utilizados.
Resgate de Pessoa Exposta ao Mar	Serviço de resgate de pessoa, com ou sem vida, exposta ao mar em função de queda de píeres e seus equipamentos, embarcações, naufrágios e outros incidentes em geral que possam causar a exposição de pessoas ao mar, nos limites de jurisdição da CONTRATANTE, e seu encaminhamento à sua instalação mais próxima, previamente definida pela CONTRATANTE, a qual será responsável por realizar os procedimentos de salvamento. A tarifa do serviço é cobrada por mês.